MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 067 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO. o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/038/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 07/87 ao Convênio nº 12/87, que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE/SEC/MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" - Ensino de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro